



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **907** /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 264, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos acerca da viabilidade de atendimento domiciliar, para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.
2. A presente indicação tem como objetivo, garantir o acesso às consultas e cuidados básicos para quem não tem condições de se deslocar até as ESFs ou UBS.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente